



**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0842247 / 2026 - PRESI/1ª ZE**

**ANEXO I**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE**

|              |   |
|--------------|---|
| Unidade:     | 1ª Zona Eleitoral                       |
| Responsável: | Responsável: Luiz Antonio Barroso Valli |

**2. OBJETO A SER CONTRATADO**

Capina, roçada (manual e mecânica) e limpeza com a retirada e descarte dos resíduos vegetais e entulhos da área externa do terreno do Posto de Atendimento Eleitoral do Município Porto Acre/AC.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação é essencial para o funcionamento regular das atividades Posto de Atendimento, assegurando a segurança, organização e conservação do espaço público.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA

( x ) Sim: item 76 do PCA 2026 (0826225), no valor de R\$ 6.000,00.

( ) Não. Fazer justificativa sucinta

**4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA**

- Quantidade estimada: **01 capina/roçagem** por mês, com base no histórico de anos anteriores.
- Total = 12/anual
- Valor estimado total: R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais).

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Data de início prevista: 31/02/2026
- Frequência na prestação do serviço: mensalmente.

## 6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

Sim - Qual?

Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional

Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Promoção à sustentabilidade

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados

Não

**Observação:** A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: [https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica\\_eleitoral/pdfs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@download/file/TRE-AC\\_Planejamento\\_Estrategico\\_Institucional%2021-26.pdf](https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@download/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%2021-26.pdf)

## 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:**

Sim, de acordo com o art. \_\_, incisos \_\_ da Instrução Normativa TRE-AC n. \_\_/2023.

Não.

**II - A contratação exigirá:**

1. Equipe de Planejamento: Não será necessária designação de equipe de planejamento da contratação pela baixa complexidade e valor da contratação pretendida.

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato: A gestão e fiscalização será realizada pelo Chefe de Cartório.

### RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Luiz Antonio Barroso Valli  
Gestor Responsável da Unidade Demandante  
**Chefe de Cartório**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTÔNIO BARROSO VALLI, Chefe de Cartório**, em 03/02/2026, às 11:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0842247** e o código CRC **A109E6E5**.

0000016-66.2026.6.01.8000

0842247v1